



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

L E I Nº 634/11, de 07 de dezembro de 2011.

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir um
Crédito Suplementar no valor de R\$
213.000,00 e, dá outras providências.”**

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de
CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito
Suplementar no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), sob os códigos e
especificações a seguir:

0201 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 – Manutenção Gabinete do Prefeito	
3.1.90.1100000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pes..201...	R\$ 14.000,00
3.1.90.1300000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS202.....	R\$ 6.000,00
03.01 – SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO	
04.121.0003.2006 – Manutenção Sead e Planejamento	
3.3.90.4700000000 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA E CONTRIBUTIVAS...317..	R\$ 12.000,00
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR	
04.122.0008.2010 – Manutenção Secretaria Obras e Interior	
3.1.90.1300000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS504.....	R\$ 8.500,00
3.1.90.1600000000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS.....507....	R\$ 2.000,00
06.01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA	
20.122.0008.2016 – Manutenção Secretaria da Agricultura	
3.1.90.1600000000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS608....	R\$ 2.000,00
07 – SECRETARIA EDUC. CULT. TURISMO E DESP.	
01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.	
12.362.0047.2033 – Manutenção do Transporte Ensino Médio	
3.3.50.4100000000 – CONTRIBUIÇÕES740.....	R\$ 15.000,00
12.367.0021.2023 – Manutenção Educação Especial	
3.3.50.4300000000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS735.....	R\$ 3.000,00
08 – SECRETARIA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0016.2030 – Manutenção Secretaria da Saúde	
3.1.90.1100000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. Pes...801.	R\$ 135.000,00
3.1.90.1300000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS802....	R\$ 12.000,00
3.1.90.1600000000 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS812.....	R\$ 3.500,00
TOTAL	R\$ 213.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior
servirá de recurso a redução parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária.



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

03.01 – SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

04.121.0003.2006 – Manutenção Sead e Planejamento

3.1.90.1100000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. Pes...301... R\$ 20.000,00

3.1.90.1300000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS303..... R\$ 4.000,00

3.3.71.4100000000 – CONTRIBUIÇÕES P/MANUT.DOS CONSORCIOS...315..... R\$ 3.000,00

4.4.90.5200000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE....313... R\$ 10.000,00

04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0009.2008 – Manutenção Secretaria de Finanças

3.1.90.1100000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. Pes...401... R\$ 10.000,00

3.1.90.1300000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS402.... R\$ 11.000,00

3.3.90.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO407.... R\$ 4.000,00

06.01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.605.0032.2017 – Apoio ao Pequeno Agricultor

3.3.90.3700000000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA....617.. R\$ 60.000,00

3.3.90.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-Pes.Jur....618... R\$ 34.700,00

07 – SECRETARIA EDUC. CULT. TURISMO E DESP.

01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

12.361.0020.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.1100000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. Pes...712... R\$ 15.000,00

08 – SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

02 – ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0012.2004 – Manutenção Fundo da Criança e Adolescente

3.1.90.1100000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. Pes...831.... R\$ 7.500,00

3.1.90.1300000000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS832..... R\$ 4.000,00

08.244.0014.2024 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

3.1.90.0400000000 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.....821...R\$ 10.000,00

09.01 – RESERVA DE CONTINGENCIA

04.122.9999.3999 – Reserva de Contingência

9.9.99.9999000000 – RESERVA DE CONTINGENCIA901...R\$ 19.800,00

TOTAL R\$ 213.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 07 de dezembro de 2011.

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN

Coordenador Geral da Administração